



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

**Endereço:** Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

**E-mail:** [larcriancaaguaui@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaui@uol.com.br) **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

**Site:** <http://lardacriancadeaguaui.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

### **EDITAL n.º 01, de 29/01/2022**

O Lar da Criança de Aguai, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do **Processo Simplificado de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas de Professor de Reforço Escolar e Monitores de Apoio Escolar**, para atuarem em escolas municipais.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas para professores de reforço escolar de alunos do primeiro ao nono ano do Ensino Fundamental e monitores de apoio a creches e escolas de ensino fundamental.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Professores em cursos concluídos de pedagogia, devidamente comprovados, nas redes de ensino superior; Monitores cursando pedagogia, também com comprovação de redes de ensino superior;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos de aperfeiçoamento);
  - 2.3. No trabalho;

#### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 04 a 07/01/2022, na secretaria do Lar da Criança, no horário das 08:30h às 16h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio, fornecido pela instituição, completamente preenchido;
  - 2.2. Cópia do R.G.;
  - 2.3. Certificado de Conclusão de curso de Pedagogia para cargo de Professor ou declaração de que está cursando, ambos emitidos por entidade de ensino superior;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o cargo pretendido pelo Candidato, não sendo aceitos cursos com menos de 180h.
  - 2.5. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Currículo Vitae.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

**Endereço:** Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

**E-mail:** [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br) **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

**Site:** <http://lardacriancadeaguai.com.br/> **Tel.** (19) 3652-4477

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.5 deste Edital.
6. O candidato deverá se enquadrar nas exigências para contrato por prazo determinado. Caso infrinja o art. 452, poderá o candidato se manter na lista de cadastro reserva até o surgimento de novas vagas.

### **III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.
    - 1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 13/01/2022 através do site [www.lardacriancadeaguai.com.br](http://www.lardacriancadeaguai.com.br) e das redes sociais <https://mfacebook.com/lardacriancadeaguai> e em havendo discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br), no prazo máximo de 36 horas, após a divulgação do resultado.
  - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada presencialmente na sede do Lar da Criança de Aguai;
    - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais do Lar da Criança;
    - 1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

<b>MENÇÕES</b>	<b>CONCEITOS</b>	<b>DEFINIÇÃO</b>
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br) CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguai.com.br/> Tel. (19) 3652-4477

I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
---	----------------	---

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada pelo Lar da Criança de Aguaí dia 25/01/2022, no mural, site e nas redes sociais.

### IV – DAS VAGAS

CARGO	HORÁRIO	Nº VAGAS	SALÁRIO
Professor	40 h/s	07	R\$ 2.564,61
Monitor	40 h/s	15	R\$ 1.300,00

### IV – Da Convocação para a contratação

1. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.

3. O candidato convocado para contratação deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 24 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.

4. A contratação será efetuada nos dias 01/02/2022.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos candidatos, será feita nova convocação dos classificados.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural do Lar da Criança, site [www.lardacriancadeaguai.com.br](http://www.lardacriancadeaguai.com.br) e redes sociais <https://mfacebook.com/lardacriancadeaguai>, sendo de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

### V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis para os cargos citados neste edital para o ano de 2022, podendo ser prorrogado por mais um ano.



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

**Endereço:** Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

**E-mail:** [larcriancaaguai@uol.com.br](mailto:larcriancaaguai@uol.com.br)      **CNPJ.** 43.090.802/0001-42

**Site:** <http://lardacriancadeaguai.com.br/>      **Tel.** (19) 3652-4477

### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de candidatos para o Preenchimento de Vagas, ouvido o Diretor do Lar da Criança de Aguaí.

Aguaí, 29 de janeiro de 2021.

**Gonçalo Ângelo Rosa Bueno**  
**Presidente**



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: [larcriancaaguaí@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaí@uol.com.br)

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaí.com.br/>

Tel. (19) 3652-4477

### ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ITEM 2.1 DO EDITAL

PROFESSOR DE REFORÇO / MONITOR DE APOIO

#### CANDIDATO (preencher com letra de forma)

Nome		Data nascimento
Identidade	Naturalidade	Nacionalidade/Pais (se estrangeiro)

#### ENDEREÇO

Rua, nº, etc		Bairro
Cidade	Estado	CEP
Telefone		E-mail

#### OBJETIVO DA INSCRIÇÃO

Especificar Área (Professor de Reforço / Monitor de Apoio)
--

#### DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro serem verdadeiras as informações acima, e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo especificado. Aguai – SP, _____ / _____ / _____
Assinatura do candidato

Via departamento



## Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo

Endereço: Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguaí - SP. – CEP 13860-041

E-mail: [larcriancaaguaí@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaí@uol.com.br)

CNPJ. 43.090.802/0001-42

Site: <http://lardacriancadeaguaí.com.br/>

Tel. (19) 3652-4477

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROFESSOR DE REFORÇO / MONITOR DE APOIO

CANDIDATO (preencher com letra de forma)

Nome candidato	Identidade nº
Especificar Área (Professor de Reforço / Monitor de Apoio)	

Recebemos nesta data a documentação referente à inscrição do candidato no processo seletivo
Aguai – SP, _____ / _____ / _____
Lar da Criança de Aguaí

Via do candidato



## *Creche Dona Margarida Pustiglione de Camargo*

**Endereço:** Rua Washington Luiz, Nº 352, - Aguai - SP. – CEP 13860-041

**E-mail:** [larcriancaaguaui@uol.com.br](mailto:larcriancaaguaui@uol.com.br)

**CNPJ:** 43.090.802/0001-42

**Site:** <http://lardacriancadeaguaui.com.br/>

**Tel.** (19) 3652-4477

### **ANEXO II - PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – ITEM 2.4 DO EDITAL**

<b>5.2.1 Tempo de experiência profissional na área do curso pleiteado</b>	
Somente 02 anos	1 ponto
Entre 03 e 05 anos	2 pontos
Acima de 05 anos	3 pontos
<b>5.2.2 Formação profissional complementar</b>	
Especialização ou Capacitação na área pleiteada	
Curso 180 horas	1 ponto
Curso 360 horas	2 pontos
Cursos acima de 360 horas	3 pontos